



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Parnamirim

DECRETO Nº 1632 /88,

de 24 de Agosto de 1988.

Aliena Terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amparado pelo item 7 da Aliena I, do Decreto Municipal 690/78, de 11 de Novembro de 1978, combinado com o Artº 1º do Decreto Municipal nº 844/80, de 30 de Dezembro de 1980.


= D E C R E T A =

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª. ROSILDA FRANÇA DE LIMA E SILVA, 01 (um) terreno em cravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20 m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cz\$ 5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta cruzados).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 24 de Agosto de 1988.

  
Fernando Bandeira de Melo  
Prefeito

  
Zélia Maria de Souza e Silva  
Sec. Administrativa